

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 33/2012/CONSU

Autoriza aumento de vagas no curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 20 de setembro de 2012,


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento de 10 (dez) vagas semestrais, no curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a partir do 1º semestre/2013.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU